

Id:1518FAAFC1071154



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ -41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

PORTARIA Nº 136/2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal e a legislação eleitoral vigente

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 83, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/97, de 06 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor público municipal Sr. (a) **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF Nº 793.579.111-20, titular de cargo efetivo;

Art. 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 4 de julho de 2024.

Art. 3º O servidor licenciado deverá apresentar cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Princípio do Piauí(PI), em 03 de julho de 2024.

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Id:13B5B537637D1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ -41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

PORTARIA Nº 137/2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal e a legislação eleitoral vigente

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 83, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/97, de 06 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor público municipal Sr. (a) **MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF Nº 915.919.703-00, titular de cargo efetivo;

Art. 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 4 de julho de 2024.

Art. 3º O servidor licenciado deverá apresentar cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Princípio do Piauí(PI), em 03 de julho de 2024.

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Id:09FECEECD4B7175F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ -41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

PORTARIA Nº 140/2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal e a legislação eleitoral vigente

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 83, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/97, de 06 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor público municipal Sr. (a) **TANIA MARIA BARROS DA COSTA**, inscrito(a) no CPF Nº 353.884.873-00, titular de cargo efetivo;

Art. 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 4 de julho de 2024.

Art. 3º O servidor licenciado deverá apresentar cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Princípio do Piauí(PI), em 03 de julho de 2024.

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Id:12526FBF05F31B5E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº. 00.827.870/0001-39



PORTARIA 02/2024, 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI e outras providências."

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, o Sr. Francisco Paulo da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 34, da Lei Orgânica do Município e art. 15 Inciso IX Regime Interno.

CONSIDERANDO, que o chefe do legislativo, compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR** a Srª Evanell Teixeira Silva Sousa Moura, portadora do CPF: 046.101.443-28, do cargo de Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo de 01 de julho 2024.

Art 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 04 de JULHO de 2024.

FRANCISCO PAULO DA SILVA
Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO DA SILVA:89458982391
Data: 2024.07.04 12:38:50 -03'00'
Francisco Paulo da Silva
Presidente da Câmara

Av. Lino Rodrigues, 290, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí CEP: 64640-000
FONE: (89) 3449-1238